



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

ATA DE JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS 2 – VIA NÃO IDENTIFICADA

Concorrência nº 01/2022 - Processo nº 25000.077538/2021-76

A subcomissão técnica designada por meio da publicação do DOU – Seção 3, edição nº 177, do dia 16/09/2022 (Processo nº 25000.077538/2021-76), em atenção ao Edital de Concorrência nº 01/2022, reuniu-se nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de novembro de 2022; e nos dias 01 e 02 de dezembro, no 4º andar do edifício sede do Ministério da Saúde, em Brasília- DF, para conferência, análise, julgamento e pontuação das propostas técnicas dos invólucros nº 2 – via não identificada, referentes ao Quesito 1 - Plano de Comunicação Digital, apresentada, pelas 06 (seis) licitantes proponentes da Concorrência nº 01/2022. Após o recebimento dos invólucros contendo as propostas, eles foram numerados sequencialmente de 1 a 6. Cada membro da subcomissão técnica analisou e julgou as propostas de forma independente, sendo consolidadas em planilhas, assinadas pelos membros e anexadas ao processo, contendo pontuação e as devidas justificativas, remetendo-as à Comissão Especial de Licitação, juntamente com as propostas técnicas das licitantes.

Segue a lista das propostas em ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CONCEITO	NOTA
1º lugar	3	Conceito: Eu. Você. A gente. Juntos Eliminamos o Aedes.	74,3
2º lugar	2	Conceito: MOVIMENTO #ZEROAEDES: Cuidar de onde a gente vive é cuidar da gente.	72,2
3º lugar	6	Conceito: Vamos Cancelar o Mosquito!	68,0
4º lugar	4	CANCELA Mosquito! Hora de ELIMINAR o Aedes Aegypti com 100% de rejeição.	53,9
5º lugar	5	Conceito: Um mosquito incomoda muita gente. Sem prevenção incomoda muito mais.	49,1
6º lugar	1	Conceito: Dengue. O inimigo pode estar ao seu lado.	47,6



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 06/12/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Alves de Almeida, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos substituto(a)**, em 06/12/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030667325** e o código CRC **3CD1D5AB**.

